



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

6/7/15

MOÇÃO Nº 11, DE 2015.

Protocolo

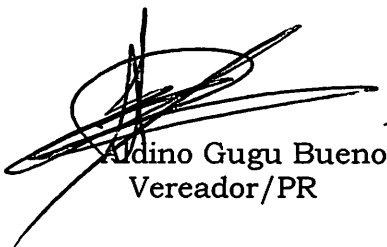
Hipoteca apoio a redação da maioria penal para crimes hediondos, na forma que específica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

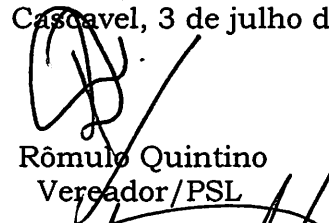
Os Vereadores subscritores da presente Moção, com fulcro no art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipotecam apoio à aprovação da redução da maioria penal, para aqueles menores que praticarem crimes considerados hediondos.

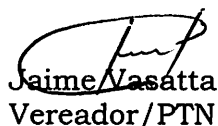
Dê-se ciência desta Moção com encaminhamento ao Exmo. Senhor Deputado Eduardo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados Federais e ao Exmo. Senhor Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, para que, na oportunidade, seja dada ciência a todos os Deputados e Senadores do Estado do Paraná, do conteúdo da presente Moção.

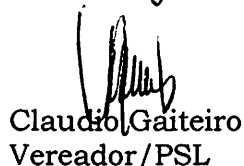
É a Moção, Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de julho de 2015.

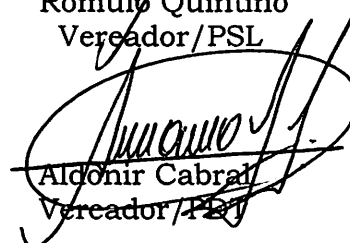

Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR


Luiz Frare
Vereador/PDT


Rômulo Quintino
Vereador/PSL


Jaime Vasatta
Vereador/PTN

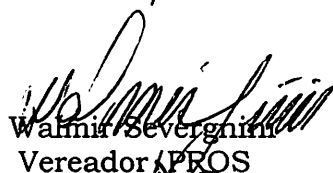

Claudio Gaiteiro
Vereador/PSL

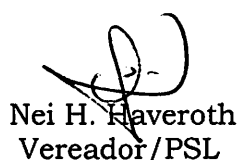

Aldonir Cabral
Vereador/PSL

Jorge Menegatti
Vereador/PSC

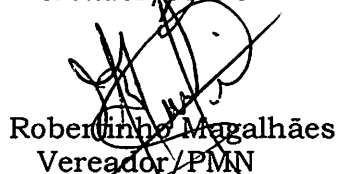
Pedro Martendal
Vereador/PSDB

Paulo Porto Borges
Vereador/PCdoB

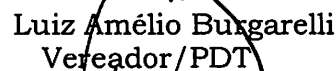

Walmir Severgnini
Vereador/PROS


Nei H. Haveroth
Vereador/PSL

Jorge Bocasanta
Vereador/PT


Robertinho Magalhães
Vereador/PMN

Profº Paulino
Vereador/PT


Luiz Amélio BURGARELLI
Vereador/PDT



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Fernando Wintter
Vereador/PTN

João Paulo de Lima
Vereador/PSD

Gáudio Sem Vinte
Vereador/PSD

Wanderlei Augusto da Silva
Vereador/PSC

Rui Capelão Cardoso
Vereador/PPS

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Esta Casa de Leis por meio de seus representantes legais manifesta apoio à aprovação da redução da maioria penal, para aqueles que praticarem crimes considerados hediondos. Entendemos como representante de nossa população, que há um clamor para que essas ações sejam tomadas pelos Senhores Deputados Federais e Senadores, uma vez que não há mais condições de a população brasileira aceitar que menores infratores continuem a praticar crimes bárbaros e permaneçam impunes.

É sabido por toda a população, que o lugar desses menores seria em sala de aula e em atividades extras classe. Porém, o Brasil não contempla políticas sociais/educacionais para enfrentar essa situação que é muito grave. Talvez diminuir a idade para infrações penais graves não seja a solução mais eficaz e eficiente, mas, no momento em que o país vive, onde a marginalidade aumenta a passos largos, sem que combates mais duro sejam oferecidos por quem de Direito, talvez essa solução possa surtir algum efeito imediato. **De acordo com dados no Conselho Nacional de Justiça, a maioria dos adolescentes, 47,5%, comete o primeiro crime entre os 15 e os 17 anos.*

Seria a redução da maioria penal uma discussão que deveria ser feita somente por especialistas? Seria necessário um plebiscito? Será que nossos Deputados e Senadores possuem condições técnicas para aprovar uma matéria tão impactante e difícil de analisar? São perguntas que não se tem respostas, pois, há anos se discute a diminuição da maioria penal em nosso País, e não se vislumbrou nenhum ato oficial concreto que pudesse subsidiar favorável ou contrariamente a essa mudança.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Os vereadores desta Casa de leis apoiam essa iniciativa, por entenderem a necessidade de se chegar a solução para essa grave situação criminal que o País vive, e é responsabilidade deste Legislativo que representa os anseios da população que se posicione e lute a cerca da vontade popular, na qual em recente pesquisa realizada pela Paraná Pesquisas e divulgada pelo Jornal Gazeta do Povo demonstra que 90% dos brasileiros apoiam a redução da maioridade penal e leis mais duras para adolescentes que cometem crimes hediondos.

A resposta política e a implementação de políticas públicas renovadas vem de encontro às necessidades reais e urgentes de ação direta contra a criminalidade e a impunidade, onde aliadas ao crescimento do acesso a educação e ao trabalho trará um horizonte de transformação social.